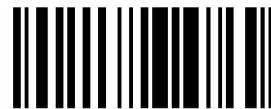




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001190

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/07001190

Número / Ano	001190/2025
Data / Horário	07/11/2025 - 14:28:42
Assunto	Ofício nº 935/2025 - GP resposta ao Ofício nº 309/2025 - Indicação nº 132/2025 - Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 935/2025 – GP

Carambeí/PR, 04 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 309/2025 - Indicação n.º 132/2025 – Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 309/2025 - Indicação n.º 132/2025 – Vereador Deleon Betim**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a viabilidade de instalar pontos de iluminação na passarela localizada na entrada da cidade, na Rodovia PR-151., através do **Ofício n.º 762/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 762/2025 – SMOS

Carambeí, 4 de novembro de 2025

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha informações sobre a Indicação n.º 132/2025 – Iluminação da passarela sobre a PR-151, Vereador Deleon Betim

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício n.º 309/2025**, oriundo da Câmara Municipal, que encaminha a **Indicação n.º 132/2025**, de autoria do Vereador **Deleon Betim**, referente à instalação de pontos de iluminação na passarela sobre a rodovia PR-151, esta Secretaria informa o que segue.

Por tratar-se de estrutura situada em rodovia sob administração da Concessionária EPR, caberia o encaminhamento da solicitação diretamente à referida empresa, responsável pela gestão da via e de suas obras complementares.

A Pasta permanece à disposição para colaborar com informações técnicas que possam subsidiar eventual tratativa junto à concessionária.

Respeitosamente,

Luiz Carlos da Silva Gomes
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024